

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

Licitação nº 001/2016  
Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2016  
Processo Administrativo nº 154/2016

3ª alteração do edital

Tipo Julgamento: Menor preço unitário, por km rodado

Objeto: SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: Prestação de serviços

Regime execução: Empreitada por preço unitário

O Município de São Francisco de Paula, por intermédio do Prefeito, que no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando alterações edital original, do edital de 2ª alteração e no anexo I, conforme abaixo:

1 - Das alterações

1.1. No corpo do edital original e no edital de 2ª alteração:

1.1.1. Alterado o subitem 6.1.2 que passa a ter a seguinte redação: “6.1.2. Consideram-se superestimadas as propostas cujo preço unitário por quilômetro rodado for superior aos valores constantes na 5ª coluna da tabela abaixo:”

Item	Rota	Nome roteiro	Quilometragem total do itinerário	Valor nominal máximo aceitável por quilômetro rodado (em R\$)
1	R1	Capão Alto	156	3,22
2	R2	Potreiros	144	2,83
3	R3	Fundo do Lageado	54	5,00
4	R4	Pinhão Alto	123	3,12
5	R5	Campestre do Tigre	166	3,19
6	R6	Aratinga - P1	156	3,10
		Tainhas - P2	76	4,53
7	R7	Fazenda Velha	133	3,18
8	R8	Recosta	208	3,40
9	R9	Fazenda Chimarrão	149	2,33
10	R10	Várzea do Cedro - P1	256	2,85
		Várzea do Cedro - P2	77	4,50
		Várzea do Cedro - P3	36	8,50
11	R11	Cadeinha - Juá	122	3,99
12	R12	Rincão dos Kroeff	122	3,99
13	R13	Sede - P1	240	3,05
		Sede - P2	144	3,99
14	R14	Balança - P1	120	2,00
		Balança - P2	64	3,00
15	R15	Fazenda Contrato	135	2,42
16	R16	Princesa Campos - Faz.Taipas - P1	140	3,40
		Princesa Campos - Faz.Taipas - P2	28	7,00
		Princesa Campos - Faz.Taipas - P3	106	3,98
17	R17	Pai Bitú	195	3,38
18	R18	Juá	105	3,99
19	R19	Tainhas	255	2,37
20	R20	Especial	120	3,80
21	R21	Mato Queimado	141	3,01
22	R22	Pedra Lisa	121	4,03



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

1.1.2. Inserido o subitem 6.2 com a seguinte redação: “6.2. Propostas eventualmente ofertadas afrontando o contido no subitem 6.1 do instrumento convocatório em pauta poderão ser aceitas a critério exclusivo da comissão e desde que plenamente justificado”.

1.2. No anexo I:

1.2.1. O **item 08** tem seu percurso novamente alterado de 208km para 232km, conforme abaixo:

- Rota 8 → Recosta → 232km

- Itinerário → Sai da sede às 5h45min, entra na localidade de José Velho, sai pelo asfalto até a divisa com o município de Taquara, vem à E.E. Sebastião Amoretti, na localidade de Recosta, vai para E.M. Engº João Magalhães Filho, E.M. Dr. Ângelo Athanásio, C.E. José de Alencar e E.E. Antônio Francisco da Costa Lisboa, EMEF Presidente Castelo Branco, até às 8h. Retorna às 12h, saindo da EMEF Pres. Castelo Branco, passando pelo C.E. José de Alencar, EMEF Dr. Ângelo Athanásio, Engº João Magalhães Filho rumo ao José Velho e Recosta, voltando com os alunos para E.E. Antonio Francisco Lisboa e C.E. José de Alencar.

- Veículo → nº mínimo de assentos: 53

### 2 - Das demais condições

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições do instrumento convocatório e suas alterações anteriores aqui não expressamente modificadas.

São Francisco de Paula, 19 de fevereiro de 2016.

Antônio Juarez Hampel Schlichting  
Prefeito